



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO 2020

1. APRESENTAÇÃO

A atividade de correição do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-CONFEA integra as atividades da Controladoria, conforme preceitua o inciso XV do artigo 17 da Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, competindo à Controladoria coordenar os processos relacionados às sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares- PAD no âmbito do Confea,

A Controladoria buscou no decorrer de 2020, dentro do que lhe foi possível na sua estrutura, manter resultado satisfatório com os trabalhos das comissões de sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares e de Processos Administrativos especiais no exercício, persistindo com o compromisso de dar continuidade às demandas de sindicâncias solicitadas pelas unidades interessadas. Isso porque além das dificuldades estruturais 2020 foi um ano de muitas mudanças e de adaptações que tiveram que ser feitas em virtude da pandemia instalada pelo Novo Coronavírus.

Desta forma, o presente Relatório tem por finalidade mostrar as atividades desenvolvidas pela Controladoria na área de correição, durante o exercício de 2020.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 Processos recebidos e instaurados pela Controladoria

Tramitam pela Controladoria em 2019, os seguintes processos envolvendo supostas infrações disciplinares:

ANO:2020

Ordem	Processo Nº	Assunto	Situação
1	5113/2020	Processo Administrativo Disciplinar	Em andamento
2	5721/2020	Processo Administrativo Especial	Em andamento
3	4945/2019	Sindicância Apuratória	Finalizada
4	3842/2019	Sindicância Apuratória	Finalizada
5	3109/2020	Processo Administrativo Disciplinar	Concluído
6	5697/2020	Sindicância Disciplinar	Em andamento
07	6531/2019	Sindicância Apuratória	Em andamento
08	5683/2020	Sindicância Disciplinar	Em andamento

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a deficiência estrutural da Controladoria das comissões instituídas para condução dos processos de correição em virtude, especialmente, pelas dificuldades iniciais trazidas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

pandemia do Covid-19, infecção causada pelo novo coronavírus, foram instaurados oito processos de correição.

Por fim, em 2020 foi um ano atípico e os problemas específicos da área de correição surgidos no período continuam merecendo atenção, inclusive a capacitação do corpo de empregados designados para a atividade de correição carece de especial atenção da Alta Administração do Confea

Brasília, 17 de dezembro 2020.

Mair Ferreira Ramos

Gerente da Controladoria